

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

25ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

20ª LEGISLATURA

Aos vinte e quatro dias de junho de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e trinta e quatro minutos e término às vinte e uma horas e quarenta e um minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Welington da Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Welington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira. O Presidente convidou para comporem a Mesa a Sargento Andresa Ferreira Castro e o Sargento Rodrigo Silva Honório, da 110ª Companhia da Polícia Militar. Em seguida, colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2025. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 4ª Sessão Solene, realizada no dia 28 de maio de 2025. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar 52/2018 que ‘Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências’. - Mensagem Aditiva nº 2/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar 52/2018 que ‘Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências’; - Parecer Contábil nº 048/2025; - Parecer Jurídico nº 049/2025; - Emenda Geral nº 8/2025, que contém a Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2025, de autoria do Secretário/Relator da Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, Vereador Antônio Fernando Gomes. - **Parecer Jurídico nº 057/2025**, sobre a Emenda Geral nº 8/2025; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 57/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 62/2025**, favoráveis à tramitação da Emenda Geral nº 8/2025; - **Requerimento nº 102/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira e Wender José de Oliveira, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 102/2025, Mensagem Aditiva nº 2/2025, Emenda Geral nº 8/2025 e do Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Parecer nº 60/2025**, da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 6/2025, relativo ao mês de abril de 2025 (Procedimento nº 56/2025). - **Parecer nº 61/2025**, da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 6/2025, relativo ao mês de abril de 2025 (Procedimento nº 51/2025). - **Ofício nº 04/2025**, de autoria da Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Piumhi, senhora Lucimar Alves Silva, em resposta ao Ofício nº 326/2025, informando que o Edital nº 20/2025, referente ao processo seletivo simplificado para o cargo de Contínuo Servente da Casa de Apoio de Piumhi em Belo Horizonte, encontra-se em andamento. "Conforme disposto no cronograma do referido edital, a divulgação do resultado definitivo está prevista para o dia 16 de junho de 2025. "Ressaltamos que todos os resultados, bem como eventuais recursos e demais publicações referentes ao processo seletivo, estão sendo disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Piumhi". - **Ofício Contabilidade nº 73/2025**, datado de 17 de junho de 2025, de autoria do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, senhor Eduardo de Assis e da Contadora senhora Liliane Aparecida Silva, os quais encaminham a prestação de contas do SAAE Piumhi/MG, relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial do mês de maio/2025. - **Oficio Conjunto nº 3/2025**, de autoria da Presidente do Conselho Municipal de Habitação, senhora Kátia Regina Faria Costa e do Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Piumhi, senhor Davi Cornélio Cândido, os quais convidam para participar da 1ª Conferência Municipal das Cidades, a ser realizada no dia 27 de junho (sexta-feira), das 8h às 17h30, na Câmara Municipal de Piumhi. - **Oficio nº 356/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, no qual informa que, no dia 17 de junho de 2025 (terça-feira), foi realizada uma reunião entre esta Casa





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

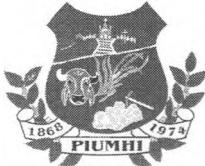
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Legislativa, representantes da Associação Comercial e Empresarial de Piumhi (ACE Piumhi), juntamente com representantes dos comerciantes locais, com o objetivo de discutir alternativas para melhoria do trânsito em nosso Município. - **Ofício n° 357/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 35, de 18 de junho de 2025, que “Altera a Lei Municipal nº 2.705/2023, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Orgulho Autista e dá outras providências”. - **Ofício n° 358/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva e da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, convidando o Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo Cesar Vaz, para o Ato de Posse das Procuradoras da Mulher, que será realizado durante esta Sessão Ordinária. - **Ofício n° 359/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva e da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, convidando a Secretaria Municipal de Saúde Pública, senhora Rosângela Aparecida Terra e Guerra, para o Ato de Posse das Procuradoras da Mulher, que será realizado durante esta Sessão Ordinária.

- **Ofício n° 360/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva e da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, convidando a Secretaria Municipal de Assistência Social, senhora Kátia Regina Faria Costa, para o Ato de Posse das Procuradoras da Mulher, que será realizado durante esta Sessão Ordinária. - **Ofício n° 361/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva e da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, convidando a Secretaria Municipal de Educação, senhora Vanilda Soares Faria, para o Ato de Posse das Procuradoras da Mulher, que será realizado durante esta Sessão Ordinária.

- **Ofício n° 362/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva e da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, convidando o Capitão da 110ª Cia da Polícia Militar, senhor Henrique Marinho furtado, extensivamente a todas as policiais militares do efetivo feminino dessa valorosa corporação, para o Ato de Posse das Procuradoras da Mulher, que será realizado durante esta Sessão Ordinária. - **Ofício n° 363/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva e da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, convidando a Juíza de Direito, Excelentíssima Ana Luíza Pinto de Castro Silva, para o Ato de Posse das Procuradoras da Mulher, que será realizado durante esta Sessão Ordinária.

- **Portaria nº 042, de 23 de junho de 2025**, que “Dispõe sobre a designação da Procuradora Especial da Mulher e da Procuradora Adjunta no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi”. - **Edital de Convocação** para a 25ª Sessão Ordinária. No PEQUENO EXPEDIENTE: A Vereadora Shirley Elaine



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Gonçalves agradeceu ao Prefeito Dr. Paulo o reajuste salarial de 3% (três por cento) concedido aos servidores públicos municipais e defendeu novos avanços na valorização da categoria. Solicitou que futuras reuniões com o Prefeito sejam realizadas no período da tarde para viabilizar sua participação. Comentou ofício enviado aos delegados da Polícia Civil solicitando providências quanto às dificuldades enfrentadas pela população para o agendamento e emissão do novo modelo de Carteira de Identidade. Pediu esclarecimentos sobre o atendimento prestado no município e a atuação da servidora cedida pelo Município para esse serviço. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Poder Executivo os reparos em estradas na Serra do Andaime e nas proximidades da Cachoeira do Nenzico. Solicitou o reparo de um buraco na Rua José Fidélis da Silva, no bairro Totonha Tomé. O Vereador **João Lúcio de Matos** comentou a reunião realizada com o Prefeito sobre demandas do funcionalismo público e o reajuste salarial concedido aos servidores. Relatou a situação de pacientes em tratamento na cidade de Ribeirão Preto, sugerindo a criação de uma casa de apoio ou auxílio para hospedagem. Agradeceu ao Poder Executivo a retirada de duas árvores em uma calçada próxima ao Banco do Brasil. Solicitou atenção especial à Cachoeira da Belinha, com medidas de segurança e sinalização no local. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** comentou a situação da emissão de Carteiras de Identidade, explicando que o Poder Executivo havia cedido uma servidora para esse fim, mas que a continuidade do atendimento depende da assinatura de convênio com o Estado e da capacitação oferecida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais. Comentou a passagem do Dia do Orgulho LGBTQIA+, em 28 de junho. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** leu um convite para a Conferência Municipal das Cidades, a ser realizada em 27 de junho. Comentou a passagem do Dia do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar. Relatou reunião com o Prefeito para tratar da valorização dos servidores públicos, informando que o projeto de reajuste salarial será encaminhado à Câmara em breve. Comentou a disposição do Prefeito em realizar concursos públicos e solicitou a construção de um plano de cargos e salários para o funcionalismo público municipal. Relatou ainda sua presença na reunião do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e destacou a situação de moradores de rua em situação de vulnerabilidade. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Antônio Fernando Gomes** alertou para a presença de usuários de drogas nas proximidades da Rua Pouso Alegre e cobrou providências urgentes do poder público, defendendo a realização de reunião com órgãos como o CREAS, o CRAS, o CAPS, a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Ministério Público para enfrentar o problema, que considerou uma questão de saúde pública e calamidade. Em aparte, o Vereador **José Wellington** disse que a situação na Rua Pouso Alegre



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

perdura há muitos anos, argumentou que usuários de drogas são vítimas que precisam querer ajuda para serem tratados, e observou que ações mais efetivas dependem do Ministério Público. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** reforçou a necessidade de se buscar um tratamento humanizado e adequado aos moradores de rua. Em aparte, a Vereadora **Shirley** recordou um vídeo em que um vereador de outro município defecava em uma praça de Piumhi, criticou a permanência de pessoas alcoolizadas em locais públicos e defendeu medidas mais drásticas para coibir atos obscenos. O Vereador **João Marcos** relatou a visita de alunos da Escola Municipal Josino Alvim à Câmara Municipal e fez agradecimentos à Diretora Karla, às professoras e à Secretaria Municipal de Educação. Apresentou imagens de entulho descartado no final da Rua Beraldo Soares de Oliveira, no bairro Vila Agreny, e em ruas do bairro Novo Tempo. Ressaltou a necessidade de maior cuidado por parte da população e do poder público para evitar a formação de lixões. Comentou a realização de uma audiência no IFMG sobre a implementação de novos cursos de Cuidador de Idosos, Técnico em Enfermagem Subsequente e Bacharelado em Enfermagem, frisando a importância da qualificação profissional. Parabenizou o Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, Thiago Santos, pela realização do Festival Gastronômico, destacando o potencial turístico de Piumhi. Demonstrou preocupação com o SAMU, que enfrenta risco de paralisação em Minas Gerais por falta de recursos. Em aparte, o Vereador **Lúcio** relatou sua experiência no SAMU e no Corpo de Bombeiros, criticou a falta de investimentos em saúde e disse confiar na gestão estadual do SAMU, apesar das informações conflitantes do governo federal. O Vereador **João Marcos** narrou sua visita à cidade de Formiga com o Vereador Gilvan e a Secretária Kátia, da Assistência Social. Disse que aquela cidade conta com quatro CRAS fixos e dois CRAS volantes e mostrou o trabalho do Banco de Alimentos local. Alegou que Piumhi precisa de um CRAS volante para atender às demandas sociais, especialmente na zona rural, e sugeriu que a equipe do Senar ofereça cursos de qualificação para o mercado de trabalho, como já é feito em Formiga. Solicitou melhorias na drenagem pluvial nos cruzamentos da Rua Eduardo Heringer com as Ruas Serrano e Plutão. O Presidente **José Wellington da Silva** solicitou a melhoria da qualidade dos produtos incluídos nas cestas básicas recebidas pelos servidores da Prefeitura Municipal. Em aparte, a Vereadora **Shirley** reiterou uma solicitação feita em uma legislatura anterior de que a cesta básica entregue ao funcionalismo público municipal seja substituída por cartão alimentação, que já é utilizado na Câmara Municipal. Também em aparte, o Vereador **João Marcos** sugeriu uma consulta entre os servidores para avaliar a preferência entre o cartão alimentação e a cesta básica, destacando a necessidade de se estabelecer um valor para o cartão que cubra

A assinatura é feita em azul, em uma caligrafia fluida e desigual. Ela parece ser a assinatura da vereadora Shirley.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

adequadamente os custos da cesta, tornando a proposta efetiva. A Vereadora **Shirley** relatou que o valor pago pelo Poder Executivo por cesta básica atualmente é de R\$ 142,50. O Vereador **Fernando** criticou a comparação entre a cesta básica oferecida pelo Poder Executivo e o cartão alimentação fornecido pela Câmara. Manifestou-se de forma contrária à adoção do cartão alimentação para os servidores municipais, justificando que, devido à compra em grande volume, a cesta básica garante mais itens do que um cartão de R\$ 200,00. Argumentou que existem limitações na compra de produtos pelo poder público, mencionando a atuação do Tribunal de Contas na fiscalização de processos licitatórios. **ANTES DA ORDEM DO DIA:** Passou-se à solenidade de **POSSE DA PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER E DA PROCURADORA ADJUNTA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**. Após uma breve explanação da história da criação da Procuradoria da Mulher e a leitura da Resolução nº 5/2025, que instituiu a Procuradoria, e da Portaria nº 42/2025, que designou as escolhidas para o órgão, assinaram o termo de posse a Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves**, escolhida **Procuradora Especial da Mulher**, e a servidora **Jaqueline Aparecida de Souza**, escolhida **Procuradora Adjunta**. A Vereadora e Procuradora empossada **Shirley** destacou a importância histórica da criação da Procuradoria da Mulher e ressaltou que o órgão será um espaço de acolhimento, escuta e enfrentamento à violência contra a mulher, com recebimento de denúncias, promoção de campanhas educativas e proposição de políticas públicas. Agradeceu aos demais vereadores e às mulheres da cidade e destacou o papel da Procuradora Adjunta **Jaqueline**. Informou que haverá atendimento presencial às quartas-feiras, das 15h00 às 17h00, na Câmara Municipal, para qualquer mulher que precisar dos serviços do órgão. A servidora e Procuradora Adjunta empossada **Jaqueline** parabenizou a Vereadora **Shirley**, pela iniciativa de criar a Procuradoria da Mulher, e a Mesa Diretora, por propor o Projeto de Resolução que institui o órgão. Agradeceu ao Presidente **José Welington** a confiança e destacou o compromisso da Procuradoria em lutar pelos direitos das mulheres, combater a violência e discriminação e colaborar na criação de políticas públicas municipais voltadas às mulheres. Colocou-se à disposição para transformar a Procuradoria da Mulher em um instrumento de proteção e valorização das mulheres no município. O Presidente **José Welington** parabenizou a Procuradora Especial e a Procuradora Adjunta e destacou o compromisso da Casa Legislativa em apoiar suas atuações em prol de políticas públicas mais justas para as mulheres piumhienses. Após a entrega dos certificados de posse, a Vereadora **Shirley** parabenizou a Sargento Andresa e o Sargento Honório pela implementação de uma brinquedoteca na delegacia da Polícia Militar para amparar as crianças enquanto as mulheres são atendidas. A



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Sargento **Andresa** agradeceu o convite para participar da sessão e destacou a importância da criação da Procuradoria da Mulher. Explicou o trabalho da Rádio Patrulha de Proteção à Mulher, realizado por ela e pelo Sargento Honório, com visitas e acompanhamento a vítimas de violência doméstica. Ressaltou que a nova Procuradoria facilitará o trabalho conjunto para ajudar mulheres a quebrarem o ciclo da violência. O Sargento **Honório** também agradeceu o convite para a sessão e reforçou o apoio às mulheres vítimas de violência doméstica. O Vereador **Fábio** convidou os presentes para a entrega de uma nova viatura para a Polícia Militar, a ser realizada no próximo dia 27. Na **ORDEM DO DIA**: A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 102/2025, da Emenda Geral nº 8/2025 e do Projeto de Lei Complementar nº 4/2025.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 102/2025, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira e Wender José de Oliveira, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 4/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

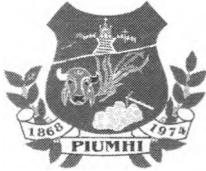
ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL N° 8/2025 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2025), de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes. Colocada em discussão, houve manifestação do Vereador Fernando. Colocada em votação, foi aprovada por 9 (nove) votos.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MENSAGEM ADITIVA N° 2/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 4/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar 52/2018 que 'Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências'". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 9 (nove) votos.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 4/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar 52/2018 que 'Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências'". Colocado em discussão, houve manifestação dos Vereadores Fernando e Lúcio. Colocado em votação, foi aprovado por 9 (nove) votos.

No **USO DA PALAVRA**: O cidadão **Alef Batista** questionou acerca da abrangência da Procuradoria da Mulher a transexuais e travestis. Comentou a passagem do Dia do Orgulho LGBTQIA+, em 28 de junho. Agradeceu o apoio do Vereador Fernando à causa e solicitou a

Handwritten signature of Alef Batista in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

criação de políticas públicas voltadas ao tema. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** parabenizou o servidor Eduardo por seu aniversário no dia 25 de junho. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. *Assinatura de Gilvan Antônio da Silva* - *Assinatura de Wellington da Silva*.